



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

DESPACHO

Processo nº 23113.050480/2022-41

Interessado: GABINETE DO REITOR, SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA,
DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS

RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023

OBJETO: EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA 1ª ETAPA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE COBERTURAS NO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS).

A referida licitação foi originada a partir da demanda da Superintendência de Infraestrutura da UFS, considerando a necessidade de manutenção corretiva das coberturas de edificações da Cidade Universitária Prof. José Aloisio de Campos da UFS em São Cristóvão/ SE com tecnologia construtiva denominada de laje impermeabilizada. Foi elaborado diagnóstico a partir de vistorias às edificações e imagens aéreas geradas por drones verificando que as coberturas em laje impermeabilizada apresentam patologias e infiltrações que comprometem a estrutura física dos edifícios.

O documento de formalização de demanda, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) , assim como o termo de referência, o memorial descritivo são partes integrantes do processo n. 23113.050480/2022-41. O custo foi analisado e aprovado pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira (CAEFI/PROPLAN). A Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária (COGEPRO/PROPLAN) ratificou a disponibilidade orçamentária para viabilização da licitação (ver todos os documentos citados em 0023478).

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) autorizou a expedição da licitação na modalidade Concorrência Pública, e aprovou o ETP. O Departamento de Recursos Materiais (DRM) elaborou as minutas de Edital e Termo de Contrato, sendo aprovadas pela PROAD, pela Coordenação de Programas, Convênios e Contratos - COPEC e pela Procuradoria Federal junto à UFS (ver todos os documentos citados em 0023479).

O DRM publicou o aviso de edital no Comprasnet, em Jornal de grande circulação regional, e no Diário Oficial da União (ver em 0023481) designando-se o dia 08 de março de 2023, às 9h, horário de Brasília, para a realização da sessão de abertura do certame.

No dia e hora preestabelecidos, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitação – CPCFJL reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 210 de 09.03.2022 – GR, para a realização dos trabalhos de abertura da sessão da licitação na modalidade Concorrência Pública, sob o nº. 003/2022.

No horário preestabelecido, duas empresas — CONSTRUTORA FCK LTDA., CNPJ

26.624.142/0001-13 e MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 15.190.486/0001-45 — apresentaram envelopes para serem abertos na sessão de abertura do certame. A análise da habilitação das duas empresas concluiu que as duas empresas desatenderam exigências do edital (ver análise 0054445)

Sendo assim, a Comissão de licitação decidiu considerar **INABILITADAS** as empresas licitantes. O resultado de habilitação foi cientificado a todos os licitantes através de e-mail: 0056546. Também foi publicado no Diário Oficial da União 0056543, e prontamente disponibilizado no portal da CPCJL, disponível em: <http://cpcfjl.ufs.br/tag/9->.

O prazo recursal vigorou de 16 a 22 de março de 2023, com base no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Transcorrido o prazo, não houve contestação ao resultado proferido, consequentemente, a Comissão de Licitação declara a Concorrência Pública n. 003/2022 como **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

Este relatório conclusivo será dirigido ao Magnífico Reitor para deliberar sobre a ratificação dos procedimentos da Comissão de Licitação através da HOMOLOGAÇÃO do resultado. Em seguida, o processo deverá ser devolvido à PROAD para demais providências junto à DOFIS e ao DRM.

Recibos de edital 0048197, Atas (0048218 e 0055082), Relatório Final e ANEXOS (Edital, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias, composições de preços unitários) também estão divulgados no Portal da Comissão de Licitação, disponíveis em: <https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->.

Os originais das habilitações das empresas licitantes, encontram-se anexados ao processo administrativo eletrônico n. 23113.050480/2022-41 (0048208; 0048209; 0048216 e 0048217). Os envelopes de propostas das duas empresas licitantes permanecem incólumes para serem devolvidos em ocasião oportuna.

É o nosso relatório, S.M.J.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 23 de março de 2023

AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

ENG. CIVIL CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA
Membro – SIAPE 2626303

ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA
Membro Suplente– SIAPE 2640381



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Chefe**, em 23/03/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ALMEIDA SERRA, Presidente, Substituto**, em 23/03/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, Engenheiro(a)-Área**, em 23/03/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066314** e o código CRC **AB4EF3D5**.